



## **ANEXO I**

### **Proposta - Construindo Futuros: Dados que transformam.**

### **Edital: Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2020**

#### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES PARA CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista, desde sua criação, vem atuando de forma incisiva na implantação e implementação das políticas públicas para a garantia de direitos da criança e adolescente, porém, até a presente data, não foi realizado no município um diagnóstico para nortear este trabalho do conselho. Entretanto, para exercer estas funções com responsabilidade e competência e para que possamos assumir essa atribuição que o Estatuto da Criança e do Adolescente nos determina, é preciso que nosso conselho de direito produza conhecimento a respeito da realidade social das nossas crianças e adolescentes. Para isso, a forma mais coerente de se fazer um retrato desta realidade é através da produção de um diagnóstico.

Entendemos que o diagnóstico da situação da Criança e do Adolescente, é um processo de construção de uma prática que busca estabelecer parâmetros para formulação, implementação e controle social sobre as Políticas Públicas para a infância e a adolescência, através de uma reunião de dados, da análise conjunta dos problemas e das potencialidades do nosso município. Um diagnóstico pode nos oferecer conhecimento sobre os principais problemas que atingem as crianças e os adolescentes, pode apontar ações prioritárias para a garantia desses direitos e, principalmente orientar melhor as escolhas de alocação de recursos nos orçamentos para a implementação dessas ações.

Conforme parâmetros estabelecidos na Resolução nº137 de 2010 do CONANDA, para a gestão de políticas dirigidas à infância e à adolescência, é preciso haver um diagnóstico que oriente a formulação de planos de ação nos municípios.

Esperamos que este processo de diagnóstico se torne uma prática permanente, que as questões apontadas por este documento referenciem a elaboração de programas e projetos governamentais e não governamentais para crianças e adolescentes. Ademais, a nossa expectativa é de que possamos implementar e fortalecer a efetivação de nossa rede de proteção integral da criança e do adolescente, contribuindo para a construção de políticas públicas.



## OBJETO

Selecionar proposta de Organização da Sociedade Civil (OSC's) que tenha interesse e aptidão para executar Diagnóstico da Infância e Adolescência assim como Assessoria na elaboração do Plano de Ação do CMDCA do município de Campo Limpo Paulista, com o intuito de nortear as políticas públicas destinadas a este público.

## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Campo Limpo Paulista é um município brasileiro do estado de São Paulo, possui uma área de 80,048 km<sup>2</sup>. Foi emancipado em 21 de março de 1965 e atualmente integra a Aglomeração Urbana de Jundiaí. O município é formado pela sede e pelo distrito de Botujuru. Segundo dados coletados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Campo Limpo Paulista tem atualmente uma população estimada de 83.735 pessoas, sendo considerado um município de médio porte, com densidade demográfica de 932,92 hab/km<sup>2</sup>. Referente à Educação, o município matriculou, em 2017, 11.090 crianças em 32 escolas no ensino fundamental e 3.699 em 13 escolas no ensino médio. O município tem uma taxa relativamente alta de mortalidade infantil em relação aos demais municípios do estado de São Paulo, em 2014 foram 16,5 óbitos por mil nascidos vivos. Seguem abaixo alguns dados importantes do último Censo realizado em 2010:

- O IDHM passou de 0,678 em 2000 para 0,769 em 2010 - uma taxa de crescimento de 13,42%, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto.
- 100% das pessoas residentes em área urbana
- O grupo de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,62% ao ano. Eram 28,7% da população em 2000, o que correspondia a 18.289 habitantes. Em 2010, reduziu para 23,2%, totalizando 17.180 habitantes.
- Entre 2000 e 2010 a população idosa cresceu 4,77% em média ao ano. Em 2010, representavam 9,2% do total da população municipal.
- O grupo de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,62% ao ano. Eram 28,7% da população em 2000, o que correspondia a 18.289 habitantes. Em 2010, reduziu para 23,2%, totalizando 17.180 habitantes.
- A faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,98% ao ano), passando de 41.161 habitantes em 2000 para 50.084 em 2010, representando 67,6% da população.
- O total de pessoas em extrema pobreza no município em 2010 era de 1.312 para um total de 74.074 habitantes, sendo que aproximadamente 590 eram crianças de 0 a 14 anos.
- Renda domiciliar média: R\$2.272,00
- 14,5% dos domicílios não ultrapassava ½ salário mínimo per capita
- Idade média dos chefes de família – 46 anos



- Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 15,1% tinham até 30 anos
- Das pessoas ocupadas (2010):
- 1,3% não tinham rendimentos
  - 17,6% ganhavam até um salário mínimo por mês.
  - O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.284,40.
  - Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.551,32 e entre as mulheres de R\$ 968,37, apontando uma diferença de 60,20% maior para os homens.
  - O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 12.683 postos.
  - Em 2012, O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 38,8% no mesmo período.
  - A população de 16 anos ou mais em situação de informalidade era de 15,6%.
  - A população de 10 a 13 anos ocupada, foi de 1,8%.

No campo da Assistência Social:

#### GRUPOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

- MUITO BAIXA (grupo 2): 42,7% - 31.324 pessoas
  - BAIXA (grupo 3): 22,3% - 16.366 pessoas
  - MÉDIA (grupo 4): 15,5% - 11.372 pessoas – rendimento médio do domicílio – R\$ 1.824,00 – em 18,2% a renda não ultrapassava ½ salário mínimo
  - ALTA (grupo 5): 19,4% - 14.245 pessoas – rendimento médio do domicílio – R\$1.453,00 – em 27,5% a renda não ultrapassa ½ salário mínimo per capita
- Atualmente o município possui 3 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e 1 CREAS – Centro Especializado de Assistência Social.

O município atualmente tem contrato com uma unidade de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente (Lar Raio de Luz) com disponibilidade para 20 vagas.

## **REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

Atualmente o município de Campo Limpo Paulista possui uma Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente recentemente implantada.

Seu início surgiu a partir da demanda do Ministério Público junto à secretaria municipal de educação. A partir deste momento, o gestor desta pasta em conjunto com os secretários da saúde e da assistência e desenvolvimento social se articularam para formar este grupo, com o objetivo de melhorar o atendimento voltado para a infância e a adolescência, buscando superar a fragmentação e sobreposição das ações, através do trabalho em rede. A rede de proteção pressupõe a existência de programas e projetos de forma coletiva, para promover a superação das vulnerabilidades.

Atualmente, o Colegiado conta com 35 profissionais, membros indicados pelo governo e representantes de organizações não governamentais. São eles:

- Enfermeiros e Gerentes das Unidades Básicas de Saúde;
- Gerentes dos CRAS;



- Gerente e técnicos do CREAS;
- Coordenadora da Atenção Básica;
- Coordenador da Vigilância em Saúde;
- Assistente social da saúde;
- Coordenadora do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescente;
- Conselheiros Tutelares;
- Coordenadora do CAPS;
- Coordenadoras do NAME (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar Educacional) da secretaria de educação;
- Representante da Diretoria de Ensino;
- Representantes da gestão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Representantes da Diretoria do Hospital municipal;
- Representantes do CMDCA;

O Colegiado possui um cronograma de reuniões mensais com pautas pré-definidas. A maioria dos profissionais atua no atendimento direto a população ou gerenciando a equipe. Assim como temos representantes que atuam na gestão, dentro das secretarias municipais e representantes de outras instituições ligadas à criança e ao adolescente.

Cabe ressaltar que dentro dos seus serviços, a maioria destes profissionais possui determinada autonomia e governabilidade, e conhecem a realidade dos seus territórios. Mesmo com a implantação da Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente, as informações são fragmentadas, utilizando para os seus planejamentos das ações, apenas os dados voltados aos seus atendimentos.

## **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

O diagnóstico Social da Criança e do Adolescente deverá coletar dados referentes ao perfil demográfico e socioeconômico do Município, assim como dos cinco eixos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, a saber:

- Vida e Saúde;
- Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Convivência Familiar e Comunitária;
- Liberdade, Respeito e Dignidade;
- Profissionalização e Proteção no trabalho.

Ações norteadoras:

- Coleta de dados, dos últimos dois anos, junto às instituições governamentais e não governamentais, que compõem a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município;
- Mapeamento da população infanto-juvenil no município e sua respectiva divisão territorial para direcionamento das pesquisas de campo;



- Elaboração dos questionários para aplicação das pesquisas com famílias, adolescentes, profissionais da rede de atendimento e SGDCA;
- Realização de pesquisa de campo com famílias em domicílios e nas Unidades de Saúde;
- Contatos e reuniões com representantes da rede de atendimento e SGDCA para obter informações dos processos de trabalho e para a participação destes no diagnóstico;
- Aplicação de questionários aos profissionais da rede de atendimento e SGDCA (Autoavaliação);
- Mapeamento das políticas públicas executadas no município voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- Mapeamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e avaliação da capacidade técnica dos profissionais que o integram;
- Identificação da rede de atendimento existente no município (potencialidades e vulnerabilidades) dirigida a esse segmento populacional, segundo capacidade e tipo de atendimento, verificando aspectos de intersetorialidade, cobertura, financiamento e controle social;
- Tabulação, sistematização e análise dos dados;
- Identificação das principais violações de direitos das crianças e adolescentes do município em conformidade com o ECA;
- Apontamento das condições gerais no atendimento, os principais problemas, limites e possibilidades dos serviços que compõem a rede de atendimento, ou seja, suas potencialidades, avanços, desafios e demandas;
- Identificação de eventuais sobreposições e os vazios institucionais e operacionais dos serviços ofertados, através da relação entre a demanda demográfica e socioeconômica da rede de atendimento da infância e adolescência.
- Pesquisa documental nos principais planos elaborados pelo município;
- Reuniões com a Comissão do CMDCA para assessorar a elaboração do Plano de Ação do CMDCA

### **OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA**

Produzir diagnóstico da realidade social da infância e juventude e Plano de Ação para o CMDCA, subsidiando o Conselho e as instancias Governamentais e não Governamentais na formulação e execução de suas políticas e programas, contribuindo para melhoria e qualidade do atendimento a crianças e adolescentes do município.



## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS A SEREM ATINGIDAS PELA PROPOSTA**

- Caracterizar a população infanto-juvenil e suas famílias do município nos aspectos demográfico, socioeconômico e de violação de direitos, atingindo a meta de uma amostragem de no mínimo de 5% das Crianças e Adolescentes do Município.
- Identificar e envolver no diagnóstico a rede de atendimento (governamental e não governamental) existente no município dirigida a esse segmento populacional, segundo capacidade, abrangência geográfica e tipo de atendimento, identificando lacunas institucionais, operacionais e de abrangência dos serviços ofertados, através da relação com a demanda demográfica; atingindo a meta de mapeamento de 100% dos serviços que compõem a Rede de Atendimento.
- Analisar a estruturação da rede de atendimento, verificando aspectos de intersetorialidade, cobertura, financiamento e controle social, atingindo a meta de mapeamento de 100% dos serviços que compõem a Rede de Atendimento.
- Apontar a capacidade de atendimento da rede local as condições gerais no atendimento, os principais problemas, limites e possibilidades dos serviços que compõem a rede de atendimento, ou seja, suas potencialidades, avanços, desafios e demandas; atingindo a meta de mapeamento de 100% dos serviços que compõem a Rede de Atendimento.
- Levantar informações a respeito da percepção das crianças e adolescentes e responsáveis acerca da realidade vivida, da qualidade de vida e perspectivas para o futuro, tendo como público alvo para a amostragem as crianças, adolescentes e jovens; atingindo a meta de uma amostragem de no mínimo de 5% das Crianças e Adolescentes do município.
- Quantificar o acesso de crianças e adolescentes às ações, aos programas e aos projetos oferecidos pela Rede nos últimos 02 anos. Atingindo a meta de uma amostragem de no mínimo de 5% das Crianças e Adolescentes do município.
- Mapear as violações de direito incidentes no município, atingindo como meta o levantamento das informações colhidas em 100% da rede referentes aos últimos 02 anos de atendimento, indicando ações e estratégias para o enfrentamento da situação encontrada no Diagnóstico.
- Identificar a capacitação técnica da Equipe da Rede de Atendimento a Criança e Adolescente com amostragem de 100% dos serviços que compõem a Rede de Atendimento.
- Finalizar e publicar o Relatório do Diagnóstico e Planejamento, contendo as propostas para o Plano de Ação Municipal até 06 meses após início da coleta de dados em observância as metas quantitativas descritas acima.



## **PUBLICO ALVO DIRETO**

- Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
- Organizações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

## **PUBLICO ALVO INDIRETO**

- Crianças (até 12 anos incompletos)
- Adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos)
- Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes

## **SEGUE ABAIXO MODELO DE FORMULARIO A SER PREENCHIDO:**

### **1. Dados da organização :**

Nome/razão social da organização:

CNPJ da organização:

Endereço completo (logradouro, município e UF):

CEP:

Site, blog ou rede social (facebook, instagram, etc.) da organização (caso possua):

Dados do presidente/gestor/responsável pela organização:

Nome completo:

CPF:

DDD + Telefone fixo:

DDD + Telefone celular:

E-mail:

### **2. Dados do tesoureiro ou responsável pelo setor financeiro ou pela ordenação de despesas da organização:**

Nome completo:

CPF:

DDD + Telefone fixo:

DDD + Telefone celular:

E-mail:

### **3. Dados do profissional da organização que será responsável por coordenar a execução da proposta:**

Nome completo:

CPF:



DDD + Telefone fixo:

DDD + Celular:

E-mail:

**4. Assinale a área de atuação principal da organização:**

- a. Cultura e arte
- b. Esporte e recreação
- c. Educação
- d. Assistência social
- e. Direitos humanos
- f. Saúde
- g. Meio ambiente
- h. Emprego e empreendedorismo
- i. Desenvolvimento local
- j. Outra

**5. Assinale a(s) área(s) de atuação complementar(es). (Marque até duas opções):**

- a. Cultura e arte
- b. Esporte e recreação
- c. Educação
- d. Assistência social
- e. Direitos humanos
- f. Saúde
- g. Meio ambiente
- h. Emprego e empreendedorismo
- i. Desenvolvimento local
- j. Outra

**6. Ano de constituição legal da organização:**

**7. Número de registro da organização no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

**8. Número de registro no Conselho da Assistência Social (caso exista esse registro):**

**9. Descreva o perfil e a experiência que a organização possui na área temática da proposta que está sendo inscrita, ANEXE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**





10. Descreva de forma detalhada as atividades que serão realizadas ao longo da execução da proposta:

11. Cronograma de Ações – Anexo II

*Atenção: Para apresentar o cronograma de ações detalhado da proposta, utilize a planilha do Anexo II – Cronograma de Ações.*

12. Descreva as metodologias que serão empregadas para a execução das ações descritas na questão anterior e como se dará a participação dos beneficiários diretos:

13. Descreva as estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e da inclusão social, e o combate ao preconceito e à discriminação (de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência, entre outros):

14. Indique até cinco resultados ou transformações que a execução da proposta deverá promover:

15. Indique os procedimentos para monitoramento das ações e avaliação das metas e dos resultados esperados com a execução da proposta:

16. Descreva a equipe técnica que executará as propostas:

FUNÇÃO	HORAS TRABALHADAS	Qualificação / Escolaridade dos profissionais envolvidos

15. Orçamento necessário para a execução da proposta:

**Atenção: Para apresentar o orçamento detalhado da proposta, utilize a planilha do Anexo III – Orçamento da Proposta. Na sequência, preencha os dados solicitados abaixo, que devem ser idênticos aos valores indicados na planilha.**

O valor total da Proposta deve ser no máximo de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme projeto apresentado do CMDCA de Campo Limpo Paulista ao Edital FIA 2020 – Itaú Social.